



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 1 de 60

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.320, de 13 de novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.704, de 18 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 947.389,07 (novecentos e quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e sete centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
660	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.800,00
	SUBTOTAL	7.800,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	690,01
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.450,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 2 de 60

04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
2290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	103.839,99
	SUBTOTAL	132.980,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6087	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8180	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	904,22
8190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	63.433,67
	SUBTOTAL	64.337,89
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2121	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
10960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.120,00
	SUBTOTAL	10.120,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2132	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1140	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	
12420	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.129,11
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 3 de 60

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	225.129,11
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	53.321,86
14170	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	121.902,20
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14620	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.070,90
10.302.0042.2161	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EMAD	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14980	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.799,99
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.927,12
	SUBTOTAL	290.022,07
	TOTAL	747.389,07

II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 4 de 60

90	00509-Gerenciamento do Trânsito	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00
	SUBTOTAL	17.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	112.330,00
	SUBTOTAL	112.330,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6080	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6620	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	904,22
6630	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	63.433,67
	SUBTOTAL	64.337,89
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 5 de 60

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.120,00
	SUBTOTAL	10.120,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
12480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	210.000,00
15.451.0038.1140	EXTENSÃO DE REDES E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.5.67.82.00.00	APORTE DE RECURSOS PELO PARCEIRO PÚBLICO EM FAVOR DO PARCEIRO PRIVADO DECORRENTE DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	
12420	00507-COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	12.129,11
	SUBTOTAL	225.129,11
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2148	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
12860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
15610	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.71.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
15320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50,00
15330	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50,00
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 6 de 60

15430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
13390	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13980	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
15640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
15650	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.528,04
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
14730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.445,79
14740	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.470,90
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	350,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
13040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 7 de 60

12930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71,86
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
13410	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
14770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	500,00
10.301.0040.2152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	8.000,00
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.981,33
14820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	3.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15750	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.507,75
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15970	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 8 de 60

12950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00
10.122.0002.2150	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
13820	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	9.000,00
10.302.0042.2164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
15760	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00
10.302.0042.2165	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
15990	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	667,76
10.122.0002.2149	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
12960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
10.301.0040.2155	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
14040	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.414,42
10.301.0040.6159	ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
14920	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100,00
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15460	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00
15470	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.884,23
	SUBTOTAL	189.222,08
	TOTAL	618.139,08



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 9 de 60

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
100	00509-Gerenciamento do Trânsito	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

II - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de excesso de arrecadação na fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 100.799,99 (cem mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); e

III - no orçamento da administração direta, recurso proveniente de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 28.450,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.321, de 13 de novembro de 2024

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.838, de 12 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.844.982,99 (sete milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 10 de 60

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0032	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	680.000,00
	SUBTOTAL	680.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.811.0027.1101	INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
21220	10300-EMENDA 202338360004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO	33.648,04
	SUBTOTAL	33.648,04
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.1139	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
22060	10321-EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL	3.500.000,00
	SUBTOTAL	3.500.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
15250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	654.604,36
16090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 11 de 60

16100	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
16210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71.620,87
10.302.0042.2163	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR	
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
15420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13540	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	237.700,00
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16250	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	78.597,33
10.302.0042.2167	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
16670	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	80.000,00
10.301.0040.2154	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
13630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.301.0040.2156	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
14340	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	27.300,00
	SUBTOTAL	3.609.822,56
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0046.2200	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 12 de 60

19970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.512,39
	SUBTOTAL	1.512,39
	TOTAL	7.844.982,99

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
08.244.0005.2010	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0005.1009	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	270.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2133	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2142	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
15.451.0038.2144	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 13 de 60

15.452.0039.2147	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
12760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
12780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	565.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.2166	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.1.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16071	00000-Recursos Ordinários (Livres)	654.604,36
16072	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.000.000,00
16073	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	850.000,00
3.3.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16201	00000-Recursos Ordinários (Livres)	71.620,87
16202	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	418.597,33
16203	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
4.4.50.85.00.00	CONTRATO DE GESTÃO	
16431	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
16432	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	3.154.822,56
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2177	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
18210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2178	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
18320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 14 de 60

18380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
	SUBTOTAL	320.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2186	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.512,39
	SUBTOTAL	1.512,39
	TOTAL	4.311.334,95

II - recursos provenientes de repasses financeiros na fonte 10321 - EMENDA 09032024-072152 - TRANSFERENCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);

III - recursos provenientes de rendimentos financeiros na fonte 10300 - EMENDA 202338360004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO, no valor de R\$ 22.628,97 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos); e

IV - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 10300 - EMENDA 202338360004 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - DEP PAULO, no valor de R\$ 11.019,07 (onze mil dezenove reais e sete centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 618, de 13 de novembro de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidor público municipal, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Ofício nº 340/2024, desta data, da Secretaria de Esportes e Lazer do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **14 de novembro de 2024**, a gratificação de Símbolo *FG 08* – *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida ao servidor **Franz Menegasso**, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 15 de 60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 619, de 13 de novembro de 2024

Altera a Portaria nº 152/2023, que constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.544, de 27 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 152, de 2 de março de 2023, que constitui a Junta de Revisão do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - ...

...

II - Clarice Cleci Boes Wahlbrinck;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2024

COMUNICADO Nº 05

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

1. O gabarito definitivo da Prova Escrita do Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024, conforme anexo I.
2. A classificação preliminar dos aprovados na Prova do Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024, conforme anexo II.
3. Caberá pedido de recurso referente a classificação dos aprovados, em documento próprio (conforme Anexo II do Edital), devidamente fundamentado e protocolizado no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, a ser realizado no dia 14/11/2024, no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.
4. As respostas aos recursos da classificação serão publicadas dia 19/11/2024, assim como a Publicação do Resultado Final.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2024.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 17 de 60

ANEXO I -GABARITO DEFINITIVO DO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024

GABARITO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 003/2024	
QUESTÕES	ALTERNATIVAS
1	A
2	B
3	A
4	D
5	D
6	D
7	C
8	C
9	C
10	A



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 18 de 60

ANEXO II- CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 003/2024

ENSINO MÉDIO

ENSINO MÉDIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO (PARA ATUAR NA ÁREA URBANA)			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FELYPE GABRIEL DILLENBURGER DA SILVA	19/03/2008	90	1º
JOÃO PEDRO FERREIRA EGER	06/05/2008	90	2º
ELOÍSA BEATRIZ STEDILE	02/10/2008	80	3º
AMANDA RAFAELA PICININ LOCATELLI	27/04/2024	80	4º
MATHEUS FELIPE ANDRADE OLIVEIRA	15/03/2007	70	5º
GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO	18/01/2008	70	6º
FELIPE BIZ	26/03/2008	70	7º
AMANDA DOS SANTOS SILVA	20/04/2008	70	8º
HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA	20/06/2008	70	9º
GABRIEL ANTONIO DA SILVA	03/09/2008	70	10º
LETÍCIA RAFAELI STEDILE	02/10/2008	70	11º
KAUAN MOREIRA LEAL	28/06/2009	70	12º
MIGUEL LORENSETTI ROMAN	16/08/2010	70	13º
JOÃO VICTOR MARTINES NEVES	16/05/2007	60	14º
EMANUELE ALEXANDRA MARTINS	28/05/2008	60	15º
STELLA KARINY PAULINO DE CAMARGO	12/06/2008	60	16º
BRENDA FERNANDA DE SOUZA	07/07/2008	60	17º
MAYSA PILARSKI SILVA	11/07/2008	60	18º
MARIA CLARA PUEHLER VEBER DE SOUZA	25/12/2008	60	19º
EMANUELLY VITORIA VALDIVINO BANDASCHESKI	20/02/2009	60	20º
ANGELINA GONÇALVES DA SILVA	18/07/2009	60	21º
JOÃO VITOR ANDRADE DE SOUZA	04/11/2009	60	22º
GABRIEL SOUZA CASTRO	18/04/2007	50	23º
KAUÃ GABRIEL CAMARGO DOS SANTOS	22/05/2007	50	24º
LETICIA LESSER	05/10/2007	50	25º
ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS	27/11/2007	50	26º
VITOR ALVES DOS SANTOS	16/02/2008	50	27º
RENATA DE FREITAS DA SILVA	29/02/2008	50	28º
LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS	16/04/2008	50	29º
EMILY VITORIA BRAIZ	06/05/2008	50	30º
GUILHERME GAVASSO NUNES	14/05/2008	50	31º
PAULO MIGUEL LIMA DOS SANTOS	21/08/2008	50	32º
MAYSA VENDRAMIM CARDOSO	01/10/2008	50	33º
POLYANNA BARREIRO DIAS	30/12/2008	50	34º
EMANUELLA SOFIA GONÇALVES DA SILVA	01/09/2009	50	35º
DANIELLY VITÓRIA DA SILVA POTRICH	02/12/2009	50	36º
GABRIELLY CAROLINA GIACHINI DO PRADO	21/12/2010	50	37º
BEATRIZ PAULA FELCKER HORN	15/03/2008	40	38º
MURILLO KLASSMANN MACEDO	06/06/2008	40	39º
YASMIN BERTAZZO DAS CHAGAS	05/07/2008	40	40º
BEATRIZ GONÇALVES PARIS	03/08/2008	40	41º
KEMILLY DA SILVA BARRETO	23/09/2008	40	42º
EMANUELE ALBERTINA WASILEWSKI SILVA	02/02/2009	40	43º
DANIELLI EDUARDA DA FONSECA DE OLIVEIRA	02/03/2009	40	44º
CAMILA NOBRE DE CAMPOS	06/02/2008	30	45º
MATHEUS HENRIQUE JESUS RAMOS	09/02/2008	30	46º
GUSTAVO DIETZ LISBOA	20/10/2008	30	47º
MARIA LUISA DE MORAES	30/03/2009	30	48º
DOUGLAS EMANUEL ANTONIO	15/04/2009	30	49º
CAMILLY VICTORIA RIBAS DE ASSUNCAO	19/01/2007	20	50º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 19 de 60

	02/07/2023	20	51º
JULIANA BATISTA DA SILVA			
ALANA RAFAELA BETIM SANTANA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
AMANDA LETICIA DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ANA GABRIELLY FIPKE		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ANGELINA DUARTES GALVÃO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ANNA LUIZA FURTADO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CAMILLY VERBER VIZOLLI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
DIOGO HENRIQUE TESSARO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
DJENIFER VITÓRIA DENGATEN DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO BORGES OLE DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO DE PAULA PEREIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ERICK EDUARDO SCHONS DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
FELIPE KAWÁ SANTOS ALVES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
FERNANDA DOS SANTOS BUSSATTA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA CRISTINA CAMPOREZI DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA GONÇALVES GOMES SCHEIN		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GABRIELA VITÓRIA MOTTA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GABRIELLE CAROLINE ROQUE MENDES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GIOVANA PAUVELS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO HENRIQUE MENDES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
HEITOR JOÃO LUDEWIG		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
HUAN KLAYN PENHA DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ISABELLA VERISSIMO SANTANNA CASTRO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ISAQUE VITOR MASSAYUKI KUAOKA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JOÃO PEDRO KENAUTT		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JOÃO VICTOR CORREA DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JÚLIA DIAS DE ALMEIDA DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JULIA MASCHIO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KARIN CRISTINE KAHENLER DUARTE		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KAUÊ RAFAEL VENÂNCIO DE SOUZA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KENTO TAKEISHI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KIMBERLYN CANO LEALDINO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LAIS ISABELLA MIRANDA FURTADO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LARISSA EDUARDA SALU HEPPNER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LETICIA DA SILVA SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUANA GABRIELE GOMES DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUCAS NÓBREGA DE SOUZA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO KLEIN IBING		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LYANDRA GABRIELLE RODRIGUES MARTINS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARCO ANTONIO CONTE DAUMLING		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIA CLARA RAMOS DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA BRAUN DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIANA GOMES BRITO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIANA HARTMANN MENDES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MICAELE CHAVES DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MURILO GOMES FOGACA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
NATHALIE MIGLIORINI PIZZATO STERTZ		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
NATHALY RAFAELLA DA SILVA LEMES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
NICOLLE PRIMO DA COSTA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE CEZARIO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAFAEL HENRIQUE NERI BOHRER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAFAELLY ZIMBICKI PINHEIRO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAYANA DA FONSECA MOSA RIBEIRO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
REBECCA LETSARAH DE SOUSA CLEMENTE		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RENATA VERISSIMO SANT' ANNA CASTRO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ROBSON FELIPE PESSI RAMOS DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ROVANA MOTTA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 20 de 60

SAMIRA SILVA FERRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SAMUEL DAN ROSA FRÜHAUF		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SERGIO MURILO BRANDINI THEOBALD		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SOPHIA RAUBER DALAROSA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
STHEFANI MARIA WEPPPO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VINICIUS LUAN LESIKO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VITORIA BEATRIZ ORO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
WELINGTON MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
YASMIM ALVES CLAUDINO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
YASMIM TEIXEIRA DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ENSINO MÉDIO – DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALAN DE OLIVEIRA DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA CLARA PELLENS GALANTE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ISABELA VITORIA DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARIA DAS DORES DE PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE PAULY		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ENSINO TÉCNICO

FORMAÇÃO DE DOCENTES			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA JULIA PEIXINHO DE OLIVEIRA	18/03/2008	70	1º
RAFAELLA SIMIONATO DAS CHAGAS	21/05/2008	70	2º
AMANDA VITÓRIA MARCELINO WERNER	12/02/2009	70	3º
ISABELA BELLOCCHIO ERNSEN	11/04/2007	60	4º
ELEN ISADORA LOVERA	03/07/2008	60	5º
BRUNO DANIEL DIAS SANTANA CHICUTI	23/09/2008	60	6º
ANA GABRIELA HIKARI SAWADA	16/10/2008	60	7º
MORGANA BERTOLDO	27/11/2008	60	8º
NAIANE CIBELLE DE OLIVEIRA	26/12/2008	60	9º
HELOÍSA RODRIGUES CARDOSO	13/09/2007	50	10º
VITÓRIA GABRIELLY SALGADO TRINDADE	18/06/2008	50	11º
RAFAELLA GONÇALVES DOS SANTOS FRANCISCO	08/08/2008	50	12º
THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS	01/10/2008	50	13º
LARA SOUZA SILVA	15/01/2009	20	14º
AMANDA MARTINS DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ARIANA SANTOS DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JULIA KLEINUBING DIAS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCAS DE SOUZA GALVÃO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SARAH BIZ ALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL CUSTODIO DIAS PAIS	19/03/2008	50	1º
CAROLINE GABRIELLY MIRANDA DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DANIELI CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DANIELLY DA SILVA DE SOUZA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 21 de 60

DENIZE DE MOURA SOUZA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GIULIA EMANUELA DE ANDRADE		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JULIA THAMYRES DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LETICIA COITINHO DE JESUS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUANA APARECIDA LUIZ		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUCIANA ALVES FERREIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAYSSA GRAZIELA SEHN DE ARAÚJO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
REGIANE CRISTINA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
SAIANE GOMES MARTINS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JULIA GABRIELA DEBATIN	13/06/1999	60	1º
JULIANA CRISTINA FIUSA	05/03/2001	60	2º
LYGIA RAQUEL NEDEL	11/08/1981	50	3º
MARILENA FURTUOSO DOS SANTOS	14/09/1985	50	4º
LAUCIELI DIAS CORREIA	21/10/1996	50	5º
AMANDA KAUANA DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CINTIA CAROLAIN SCHONS DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ÉRIKA EDUARDA DA SILVA RIOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
INDIANARA FERREIRA DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KAMILY FERNANDES DA SILVA CASTRO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUANA VITORIA DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIANA MALVESTIO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MIRIAM CARLAS DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ROBERTA GABRIELY UCHOA AQUINO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
STEFANI SABRINA ARAGÃO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO ALBERTO BUSS	13/10/2008	90	1º
JOMAR GONÇALVES DE ANNUNCIÇÃO JUNIOR	06/04/2008	80	2º
CAIO MARTINS DIESEL	20/05/2007	70	3º
GABRIEL VITAL MOREIRA	24/07/2009	60	4º
RAÍSSA JANNING DE LIMA	12/09/2003	40	5º
FELIPE LOPES STELZER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JHONATAN DA SILVA MARGRAF		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KATERYNE KAROLAIN FERREIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LETICIA FERNANDES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUCAS VINICIUS IASCHONBEK		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PAULO HENRIQUE COSTA FERREIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PEDRO LUCAS STROPARO DE JESUS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
VICTOR HENRIQUE GONÇALVES DE MORAIS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

ENSINO SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, CIÊNCIAS ECONÔMICAS, SECRETARIADO EXECUTIVO, PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO PÚBLICA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 22 de 60

MARÍLIA OLIVEIRA BALBINA	31/07/1979	80	1º
SUELLEN CAROLINE FILIPON	21/11/1997	80	2º
YURI RENATO DOS SANTOS FIGUEIRA	29/09/2004	70	3º
THAINARA LETICIA STEIN	02/02/2004	50	4º
LEONARDO HENRIQUE EICH DE CASTILHO	22/09/2004	50	5º
DAYANA RODRIGUES SOTT	18/07/2006	50	6º
CAIO RODRIGUES PEREIRA IBIAPINA	25/12/1995	40	7º
VINICIUS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	01/03/2002	40	8º
CRISTIAN RAFAEL SCHUCK	24/11/2005	40	9º
MARIA CLARA SILVÉRIO MÖRS	12/07/2006	40	10º
VITORIA GABRIELA BEREZOSKI ALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
AGATHA FIDELIS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA GONÇALVES GRILLO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
AUREA CEZARINA SANTOS DE PAULA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
BRUNO KENZO OKANO CRUPINSQUI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CAMILA TAINÁ BAMBERG		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CAROLINA ZORZO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DAIANE KAROLINY POLIDO DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
FERNANDA CAROLINA DA SILVEIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GABRIELA MEDINA MAYER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GUILHERME DE ALBUQUERQUE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JULIANA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JÚLIO NOGUEIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KAÊ JÚNIOR MACHADO DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LARISSA DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUANA DA SILVA GOMES FRANCISCO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARLENE BEZERRA DA CONCEIÇÃO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MATHEUS HENRIQUE NIEDERMEYER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MAYLA ROSA DE JESUS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
NATALIA DA SILVA LIBERATO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PAOLA PRIMO DA COSTA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
POLIANA LAYSSA NUNES TOMAZ		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAFAEL GARCIA COELHO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAISSA HELENA ALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAYANE SEIBT MORAES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RENDERSON DOS SANTOS FREIRE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
THAYNARA TAMYRIS SENER LOOBEN		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ARQUITETURA E URBANISMO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS RHUAN PLETSCH MELO	10/03/2001	80	1º
EDUARDA CRISTINA DONIN	11/07/2004	80	2º
LARISSA MARIA KUSMA	06/12/2004	40	3º
JHULI LISBOA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JOAO GABRIEL FERNANDES MARTINS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KELLY MATRICARDI DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUIZA CRISTINA BROCH GRIZZA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 23 de 60

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL E ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA MEDEIROS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
REGINA DEMARQUE LEAL		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
YOHANA CIELO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

DIREITO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
DAVI TASCA	14/07/2006	70	1º
JAQUELINE BORDIG DA SILVA	14/01/1999	60	2º
LUIZA SÖNEGO CRUZ	25/09/2005	40	3º
VITORIA MATTGE JIRKOWSKY	10/02/2003	30	4º
BETHANIA BONAVIGO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DJENIFER GABRIELY FISCHER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GABRIELA GEHLEN		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GABRIELLE VITÓRIA MIDDING GONÇALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GIOVANNA GILGLIOLI MASSONI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
HELOISA HANEMANN DA COSTA PINTO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
HINGRID SANTOS LEITE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE BARBARA DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JOYCE SANTANA DE NORONHA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KARINE FERNANDES DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PAULA EDUARDA GRANDO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SOPHIA DE CARVALHO MACIEL		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
THAUANA MARASCHINI SZIGEL		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PAMELA CAROLINE WEBER	08/01/1995	80	1º
NORMAN CECÍLIA BRAGA	13/09/1984	70	2º
GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	19/08/2004	70	3º
GABRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	14/10/2005	70	4º
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA NOLL	14/08/2007	70	5º
EMANUEL EDUARDO CORDAÇO	15/03/2005	60	6º
GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA	21/04/2006	60	7º
DANILO MARANHAO	18/04/1994	50	8º
EVAIR SAMPAIO FERREIRA	02/12/1997	50	9º
VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	29/10/2005	50	10º
JOÃO AUGUSTO TELLES RIBEIRO	11/11/2005	50	11º
DANIELLA KAYLA VIEIRA	11/02/2006	50	12º
MELYSSA CRISTINA MANDELI	29/06/2005	40	13º
KAMILLY VITORIA ELGER	24/03/2004	30	14º
BRENDA ELLEN TOLEDO FIGUEIREDO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ERIKA MIKAELY SILVA PEREIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GABRIEL RHANDERSON SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JOSIANE ARAUJO DOS REIS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LOHANY VITÓRIA CERQUEIRA ALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MYKAEL MATHEUS ESTEDEZ FRUTOS SURIAN		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAYANNA IGNACIO COSTA JANK		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 24 de 60

ENFERMAGEM			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RAYSSA TEIXEIRA MENDES FERNANDES	24/06/1998	60	1º
WELLINGTON MOLINA DREWS	05/12/1999	60	2º
RAFAELLA KAUANA DOS SANTOS PEREIRA	20/10/2006	60	3º
FRANCIELE IZIDORO LEITE	05/10/1991	50	4º
JOÃO PAULO DA LUZ DOS SANTOS	04/04/1999	40	5º
VINICIUS LIMA DA SILVA	17/05/2003	40	6º
CAMILA AUGUSTA FRIEDRICH	16/12/2005	40	7º
KETHLEN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	20/10/1999	30	8º
TALITA CRISTINA QUIRINO CARDOSO	03/10/2004	30	9º
MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA	03/09/1986	20	10º
ANA GABRIELLY ZAURA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLAIR ELIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DAIANE SANCHES VERDEIRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DEISY DE OLIVEIRA ALVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
FRANCIELI TEREZINHA APARECIDA RIBEIRO ROSA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
HAMILTON ANTÔNIO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KATH MAIARA RODRIGUES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LEDA MARIA FIORENTIN		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARCELI SEIBEL		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARCIO LUIS ODY BECI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MATHEUS HENRIQUE SILVA FLIEGNER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
NATALIA DE MORAIS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PATR BENTO FELIPE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PATRICIA BENTO FELIPE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAYSSA FERNANDA MACHADO DE SOUZA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
WILLIAM DA SILVA BEZERRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

ENGENHARIA CIVIL			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
KETLIM GABRIELA PAVANATTO	05/04/2004	90	1º
NATALIA VASCONCELOS DA CUNHA	14/11/2003	80	2º
GUSTAVO HENRIQUE DA CONCEICAO	11/11/2006	60	3º
MATHEUS HENRICK MIRANDA SILVA	28/07/2002	50	4º
SAMARA BISPO NEVES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

FARMÁCIA, BIOMEDICINA E PROCESSOS QUÍMICOS			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GIOVANI VINCIUS CORSO	16/10/2000	70	1º
FERNANDA GRUNEVALD	22/03/1998	60	2º
SARA PEREIRA REIS	29/05/2003	60	3º
MATHEUS PERIN BASSO	10/01/2005	60	4º
ARIANY DOS SANTOS SCHMITT	31/05/2006	60	5º
CIMARA FRANCIELE BUDSKE	05/05/1997	50	6º
LUANA PAOLA HAUPENTHAL	11/03/2000	50	7º
LARISSA DE CARVALHO MARQUES	31/10/2004	50	8º
THAIS ROCHA BATISTA DE LIMA	30/07/1994	40	9º
CAMILA LOPES PIRES	11/04/2006	40	10º



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 25 de 60

LUANA GABRIELLI CASTELLANI GARBELLINI	09/06/1976	30	11º
ANA CAROLINA EBERT		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ARIELTON DOS SANTOS PAULA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
EDUARDA RODRIGUES DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ELISANGELA APARECIDA AITE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GENILCE APARECIDA DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GEOVANA LANGER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
GÉSSICA KAROLINE BARBOSA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JULIA PUDELL DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCIANE LETÍCIA DE SOUZA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PA ALLANA JORZI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAFFAELA DE JESUS LIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
THAINARA ORTIZ MACHADO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

FISIOTERAPIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA DA SILVA RIBEIRO	08/11/2003	80	1º
MARINA GABRIELA DO CARMO NUNES	18/12/2000	60	2º
LARISSA HELENA TRINDADE	11/03/2006	60	3º
ALESSANDRA MAYARA KULZER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LAYS CRISTINA GANDRA F SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
PEDRO GABRIEL BARBOSA DA FONSECA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SUYANE AMARAL DA CRUZ		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, MARKETING E FOTOGRAFIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RHAWANA KERKHOVEN	25/11/2003	40	1º
DIOGO RODRIGUES DE LIMA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
RAYANNE KAMILLE BARIVIERA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS LICENCIATURA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
WELLINGTON ANTONIO DE CASTRO	14/04/1988	80	1º
ADRIEL AUGUSTO DALLMANN	02/05/2006	80	2º
RAYNANDA MARIA DA COSTA JUSTINO	07/02/2005	70	3º
ODAIR JOSÉ LISBOA VELOSO	06/07/1987	60	4º
LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA	16/08/1993	60	5º
EMANUEL VERISSIMO DE SOUZA CAETANO	19/10/2003	60	6º
ANA CLAUDIA BIRCK	27/05/2004	60	7º
ROGÉRIO DOS SANTOS PADILHA	15/09/1996	50	8º
TAINARA LETÍCIA ALVES FERNANDES	08/01/1997	50	9º
CAMILA BIGOLI COLETTI	20/01/2005	50	10º
EDLYM ALANNY GONÇALVES	27/09/2006	50	11º
MOISES DE LIMA	02/06/1993	20	12º
ALEXSANDRO PEREIRA EVANGELISTA DE SANTANA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA LUCIA FREITAG		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA MARCIA WIEZZER SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 26 de 60

GÉSSICA ALINE DA SILVA FRANCO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GESSICA SANTOS SOUSA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GLICIA GODOI REIS SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
KETTLYN MAIARA VALADAO RODRIGUES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MANUELLA DE AZEVEDO MANNRICH		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MAUCO DOUGLAS DIAS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MIKAEL VICTOR JANUARIO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAFAELE RODRIGUES BECKER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RENATA DO NASCIMENTO SOUSA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
STEPHANIE COSTA DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

MEDICINA VETERINÁRIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRUNNO QUEVEDO	09/03/2006	90	1º
CINTIA ANDREIA ALVES PEREIRA	16/01/1989	70	2º
GABRIELA MARIANA SANTANA	28/09/1999	50	3º
ISABELI DE OLIVEIRA CIZOTTO	18/04/2006	50	4º
AGDA GABRIELA DE OLIVEIRA DUARTE	18/02/2006	40	5º
HELOISA FERNANDES MENDES DOS SANTOS	29/09/2006	40	6º
ANA JULIA AMARAL COSTA CARDOSO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CRISTIAN SANTOS SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
EMANUELE CRISTINA SCHNEIDER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ISABELE BARROS DA SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
NOÉLI BELLINI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
POLLYANNA DA SILVEIRA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
VITOR GABRIEL		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
WELLYNGTON GABRIEL DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

NUTRIÇÃO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RHANNA LARA DOS SANTOS	11/08/2003	40	1º
ALINE AZEVEDO DO NASCIMENTO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CLAUDIA ROSANA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO LUIZ SERAFINI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JANINE ALESSANDRA SIARCOUSKI DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUIZA KNOPP SILVA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

PEDAGOGIA – CERRO DA LOLA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
NICOLI CAROLINE HEMKEMEIER	30/08/2007	50	1º

PEDAGOGIA – CONCÓRDIA DO OESTE			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ALANA MEIADO MILAN		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 27 de 60

PEDAGOGIA – NOVO SARANDI			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
HADASSA DA FONSECA MOSA RIBEIRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

PEDAGOGIA - PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANE KETTNER	25/09/2001	90	1º
PAMELA DE OLIVEIRA QUANZ	22/03/1994	70	2º
TATIANA ROBERTA BERTOL MACHADO	03/05/1986	60	3º
CAMILA CRISTINE ADAMS	13/07/1988	60	4º
PATRICIA FIDELIS DE ARAUJO VEIGA	20/12/1988	60	5º
FÁTIMA CAROLINE DE ALMEIDA DE CASTRO	08/06/1994	60	6º
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	20/11/2005	60	7º
WITORIA FERRETTI	22/03/2007	60	8º
KAUANE MONIQUE SOUZA DE LIMA	03/12/2007	60	9º
DIANA TERESINHA HERMES SCHAEFER	07/04/1979	50	10º
SILVANA APARECIDA COSTA	05/04/1980	50	11º
JANETE DE CARVALHO DOS SANTOS PEREIRA	19/06/1981	50	12º
SAMUEL ALVES DE LIMA	11/07/1985	50	13º
MOACIR JUNIOR MATTES DE OLIVEIRA	18/10/1988	50	14º
ADRIELLE CRISTINA DA SILVA DIAS	06/05/1989	50	15º
DAIANE ANTUNES MOURA DE LIMA	09/06/1991	50	16º
EMANUEL DOS SANTOS	27/03/1997	50	17º
ELENILDA SANTOS DA SILVA	11/08/1999	50	18º
KELLY TAUANY ESMERINDA DA SILVA	09/04/2006	50	19º
CRISTIANE DOBLINSKI	12/12/1976	40	20º
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	18/12/1981	40	21º
CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	06/04/1983	40	22º
TATIANE BONET FELICETTI	23/04/1987	40	23º
ALESSANDRA ABREU STROPARO	25/10/1996	40	24º
KAUANI LUIZA ROBL SCARPARO	01/05/2007	40	25º
KARINY COSTA DE OLIVEIRA	17/01/1996	30	26º
STHEFANE BRENDA SOARES HORN	13/06/2006	30	27º
ADRIANA PINHEIRO ANDRADE	19/02/1978	20	28º
RAISSA MONIQUE GOMES	25/08/2005	20	29º
AMANDA GABRIELE DA ROSA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
AMANDA LUANY DOS SANTOS DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANGELA VITORIA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLEONICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLEUZA ALMEIDA DE GOIS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DIENIFER DA SILVA DUMINELLI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
HELLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
HELOISA VITORIA RODRIGUES COELHO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ILANA COSTA DE SOUZA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
IRENE PEDROSO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JAQUELINE MAIARA DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JESSICA DAIANE DA SILVA REIS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KA MONIQUE SOUZA DE LIMA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KEDMA PAIVA GOMES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LANA CAROLINA JESKE		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LARISSA KIRKHOFF WISNIEWSKI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCIANA MARIA RAMOS DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUCIANA VARELLA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 28 de 60

MAIARA SAKSER		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARIA CLARA SILVA MEDEIROS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MAYARA CRISTINA MENDES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MAYARA GRAYCE SANTIN DOURADO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
MICHELE BORGES BENTO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
NEEMI GOMES DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ROSANA OLIVEIRA DE SANTANA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SANDRA RIBEIRO DA SILVA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SOFIA MARIA PRIMAIO TURA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
SOPHIA MENSCH		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VALÉRIA DE CARVALHO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
VANESSA JESUS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO

PSICOLOGIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ANA CLAUDIA BAUER	27/10/2005	90	1º
RAQUEL KAUANE GLITZ DA SILVA	31/10/2002	80	2º
MURILO RAFAEL CANOVA VIER	06/01/2003	80	3º
GABRIEL EDUARDO ZIELINSKI FAVRETO	11/06/2004	80	4º
LOUISE VITÓRIA DA CONCEIÇÃO	11/02/2005	80	5º
HEITOR GHELLERE SLOVINSKI	26/01/2006	80	6º
LAIANE WISSMANN	13/02/2006	80	7º
GIOVANNA QUEVEDO	29/06/2002	70	8º
AMANDA BEATRIZ MAGRI GARCIA	12/02/2005	70	9º
MARIANA VITORIA LOPES DOS SANTOS	30/03/2006	70	10º
JULIA GABRIELA ROSSI	08/10/2004	60	11º
MARIA CAROLINE SCHMIDT WESCHENFELDER	26/08/2005	60	12º
ISABELLA BEATRIZ STUANI	04/04/2006	60	13º
ISABELLA TOME LEHMKUHL	24/01/2005	50	14º
ANA MARIA MENEZES MARQUES	12/02/2002	40	15º
DEIVISSON SANTOS DA CONCEIÇÃO	22/11/2003	40	16º
KAMILA BEATRIZ NASSER DE SOUZA	27/09/2004	40	17º
BÁRBARA CIUS VALTER	08/02/2005	40	18º
MARIA EDUARDA DOS SANTOS	19/02/2005	40	19º
JOAO ANTONIO AGULHON SEGURA DO NASCIMENTO	08/08/2005	40	20º
LUCAS HENRIQUE DEMARCHI DE AQUINO	08/12/2005	40	21º
MAYZA SINIADOWSKI DE LARA	27/05/2006	40	22º
ANA CAROLINE FERRANDIN CORREA		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA CLARA MERLO DIAS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANA PAULA MASCARELLO MENECHINI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ANIELLE IRIS SALING DEPARIS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CAROLINE EGGERT MARLOW		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
CLAUDIA KAYLAINE MARIANO DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
DHIENNIFER NATTIELY DOS SANTOS		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
ELOANA NESPOLI PAVAO HENRIQUES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
IVANESA CAVALHEIRO MONTEIRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JULIA LOISE WAZLAWICK		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
JÚLIA WILXENSKI RODRIGUES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
KÉTLIN CAROLINA SANTOS ORIDES		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LETICIA DUCATI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUIS FERNANDO DIAS PINHEIRO		AUSENTE	DESCLASSIFICADO
LUIZ EDUARDO GONGORA BARICCATTI		AUSENTE	DESCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 29 de 60

LUIZA DOS SANTOS GONCALVES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARCELA CARIOCA REISDORFER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARJORIE MAURA MARTINS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
SOFIA PRADO LORENZETTI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

SERVIÇO SOCIAL			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIELE OLIMPIA DA COSTA	12/10/1993	70	1º
EMILY KAROLYNE DOS SANTOS MELO	08/05/2006	50	2º
EVELLYN GABRIELI DOS SANTOS LAIOL		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GRAZIELI SANTOS DANTAS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
MARIA LUIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
REGINA APARECIDA BEVILAQUA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
SABRINA EDUARDA LANGE BLANCO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE SOFTWARE, SISTEMAS PARA INTERNET E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E COMUNICAÇÃO, COMUNICAÇÃO DIGITAL E HIPERMÍDIA			
NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO CESAR ABREU SOARES	10/03/1997	80	1º
RODRIGO EDUARDO BIZ	22/02/2001	80	2º
REINALDO KAMINSKI NETO	06/04/2002	70	3º
PABLO HENRIQUE RIBEIRO	13/03/2005	70	4º
NICOLAS SAMUEL TORINO	04/01/2007	60	5º
RAFAEL LUCAS DE MIRANDA	22/10/2000	50	6º
ARTHUR MURILO BOCK	10/10/2007	50	7º
AMANDA LUIZA CORREA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ANA BEATRIZ COELHO DE ARAUJO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ANA PAULA FERNANDES VIEIRA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CAMILLA STEFANI SCHNEIDER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
CINTIA ZANG		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
DANIEL KRUGER DE ALMEIDA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
DÉBORA BUS CRISTALDO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
EDUARDO JOSE ENGELSING		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
GABRIEL SANTOS DA COSTA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
ISRAEL RAIMUNDO VANELLI CABALLERO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
JAQUELINE MORAES DOS SANTOS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
LUCAS KENJI NISHIMURA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
PEDRO HENRIQUE MONTIPÓ BECKER		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
RAIANY FREITAS DE JESUS		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
STEFFANY KAZIK SARMENTO BASSI		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
VICTOR JOSE ANGÉLICO		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
WALLYSON VICTOR DA SILVA CORREA		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO
WILLIAN HENRIQUE ARANTES		AUSENTE	DESCCLASSIFICADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 30 de 60

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

CONTRATADO: AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

ENDEREÇO: Avenida Waldemar Spranger, nº 1123 – Jardim São Jorge **CIDADE:** Londrina **ESTADO:** Paraná

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ no 42.953.522/0001-58, com sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Avenida Waldemar Spranger, no 1123, Jardim São Jorge, CEP 86058-100, representante exclusivo da dupla sertaneja “Antony e Gabriel” para o Show a ser realizado em 12 de dezembro de 2024 no Lago dos Pioneiros, na Vila Pioneira em comemoração ao Aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 782/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

OBJETO: Contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica AGROMUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ no 42.953.522/0001-58, com sede e foro na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Avenida Waldemar Spranger, no 1123, Jardim São Jorge, CEP 86058-100, representante exclusivo da dupla sertaneja “Antony e Gabriel” para o Show a ser realizado em 12 de dezembro de 2024 no Lago dos Pioneiros, na Vila Pioneira em comemoração ao Aniversário do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Contrato firmado em 12 de novembro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024

OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **DATA DE ABERTURA:** 4 de dezembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 254.068,65 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a prestação de serviços, em forma de locação, incluindo execução, montagem, manutenção e desmontagem de estrutura temporárias de exibição cinematográfica, gerador de energia, cadeiras empilháveis e banheiros químicos para atender o evento Curta Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 6 de dezembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 221.626,17 (duzentos e vinte e um mil reais, seiscentos e vinte e seis mil e dezessete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 31 de 60



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA
DO **MEIO**
AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 776/2024

A Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, Estado do Paraná, NOTIFICA o proprietário ou possuidor do imóvel abaixo relacionado sobre a proibição de realizar queima de qualquer tipo de material, conforme determina o artigo 9º, inciso III da Lei nº 2.369/2021 – Código Municipal de Posturas. Fica estabelecido o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data desta publicação, para a suspensão da ação infringente. A não observância das exigências poderá resultar em autuação, com aplicação de multa no valor de 50 URT.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
LUCIMAR MARIA MASCHIO LENTSCH	38400	605	0100	0450	10.580,00

John Mark Lima Pinto
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 32 de 60

MUNICÍPIO DE TOLEDO **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PORTARIA SMAD Nº 031/2024 - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Toledo e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo nº 030/2024, para apurar possíveis infrações aos itens 13.1., 13.1.3., 13.1.9., 13.1.23., 13.1.26., 13.1.28., 13.1.30., 15. e 15.1. alínea "b" do anexo Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 166/2023, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 15.2., 15.2.2 e 15.2.4., bem como, dispositivos legais da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.011, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Designar HELOÍSA HEISS GIARETTA – matrícula nº 846521 e KAIRA CARLA SIKORA – matrícula nº 917041, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais/editais praticadas pela empresa WELLINTON REGIS PEREIRA LIBERAL EIRELI.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 13 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

ANDRIWS TODESCHINI PRESTES

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 622, de 30 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2024 As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED);
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº . 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº . 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº . 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 13 de novembro de 2024

Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
1	10/09/2024	1409491009V/2024	A.N.D.D.S.	26/07/2024	***.***.649-34	POLO 01	INFANTIL
2	18/09/2024	1000471809V/2024	L.S.S.	30/07/2024	***.***.219-15	POLO 01	INFANTIL
3	23/09/2024	1600272309V/2024	S.L.F.	22/07/2024	***.***.079-72	POLO 01	INFANTIL

POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 13 de novembro de 2024

Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
1	24/07/2024	1543502407V/2024	M.A.Z.	22/07/2024	***.***.069-87	POLO 02	INFANTIL
2	06/09/2024	1334470609V/2024	C.L.J.	21/07/2024	***.***.689-87	POLO 02	INFANTIL
3	27/09/2024	1009422709V/2024	E.M.S.D.R.D.S.	26/07/2024	***.***.909-06	POLO 02	INFANTIL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stédile (Jardim Europa);
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

Toledo, 13 de novembro de 2024

Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
1	15/08/2024	1657541508V/2024	M.J.D.N.	27/07/2024	***.***.589-91	POLO 03	INFANTIL
2	01/10/2024	1456210110V/2024	D.L.R.T.	3/3/2024	***.***.999-93	POLO 03	INFANTIL

POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 13 de novembro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
1	09/09/2024	1119200909V/2024	B.H.C.D.	26/07/2024	***.***.869-91	POLO 04	INFANTIL
2	01/10/2024	0903540110V/2024	K.O.	01/08/2024	***.***.569-34	POLO 04	INFANTIL

POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);
CMEI Nona Gema (São Francisco);
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);
CMEI Sâmia Luíse S Chiella (São Francisco);
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 13 de novembro de 2024

Nº	DATA DE SOLICITAÇÃO	PROTOCOLO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CPF	POLO	TURMA
1	06/08/2024	1104310608V/2024	A.A.A.	29/07/2024	***.***.909-30	POLO 05	INFANTIL
2	27/09/2024	1526182709V/2024	A.J.	22/07/2024	***.***.329-53	POLO 05	INFANTIL
3	11/11/2024	1542331111V/2024	E.E.D.	10/07/2024	***.***.639-34	POLO 05	INFANTIL

POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÃ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);
CMEI em Construção no Jardim da Mata (Jardim da Mata).



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Toledo, 13 de novembro de 2024

Sem convocações neste chamamento

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI

CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandí);

CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

Toledo, 13 de novembro de 2024

Sem convocações neste chamamento

Sem convocações neste chamamento

Dirce Maria Steffens Kulzer

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 187/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 38 de 60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO CIDADÃO SOCIAL I PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
45	DAIANE REGINA PRADA	22/08/2024	18/04/2025	Rescisão em 13/09/2024	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
46	DAIANE CARINE HORN	Desistente		Desistente		
47	SHELLI JASMIN MARTH KRAEMER	03/10/2024	18/04/2025	Ativa	Demanda da Secretaria de Assistência Social (devido a ausência de Concurso Público)	
48	CLEIDE FEITOSA DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente		
49	FRANCIELE VIVIAN SANTANA DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente		
50	ALINE DE SOUZA SILVA	Desistente		Desistente		
51	THAIS PEREIRA DA SILVA	Desistente		Desistente		
52	JOSE VALDIR MASCHIO JUNIOR	Desistente		Desistente		
53	KARINY COSTA DE OLIVEIRA	Desistente		Desistente		
54	RODRIGO FELIPE ALLES	Desistente		Desistente		
2	EDNEA DOS SANTOS (Conforme Lei Municipal nº 2.620/2023)				(Já convocada na ampla concorrência)	

Toledo/PR, 13/11/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 39 de 60

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os Conselheiros Titulares do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo – CMPCT, assim como os demais interessados, para reunião ordinária no dia 19 de novembro de 2024 (terça-feira), às 9h:00, no auditório do Museu Histórico Willy Barth, situado à Rua Guarani nº 3843, Vila Becker, Toledo/PR.

Pautas:

- 1. Apreciação e aprovação Ata reunião extraordinária I de 2024;**
- 2. Processo Tombamento Igreja Ucrânica de Toledo;**
- 3. Assuntos Gerais.**

Toledo, 13 de novembro de 2024.

Leandro de Araújo Crestani.

Presidente Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Toledo
CMPCT

Felipe de Andrade Sanches

Secretário do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 40 de 60

Assinaturas

Página: 1



Documento: 41801/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.pdf
Data: 13/11/2024 15:12:58

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO DE ARAÚJO CRESTANI em 13/11/2024 15:23:33.

Assinatura avançada realizada por: FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 13/11/2024 15:27:36.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 4bbab224-63ad-409e-b28c-c09f9f684320

Inserido por Alessandro Aparecido de Almeida em: 13/11/2024 15:12:58. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO DE ARAUJO CRESTANI em 13/11/2024 15:23:33. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FELIPE DE ANDRADE SANCHES em 13/11/2024 15:27:36. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com o código: 4bbab224-63ad-409e-b28c-c09f9f684320



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 41 de 60



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2024 - SMED DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece normas para eleição de diretores das instituições escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo – Paraná, para a gestão 2025/2026.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 19 da Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer normas para eleição de diretores das instituições da Rede Municipal de Ensino de Toledo, a realizar-se no dia **05 de dezembro de 2024**.

Parágrafo único – A eleição a que se refere o *caput* deste artigo será para a gestão 2025/2026.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º – São elegíveis para o pleito ao cargo de diretores das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, os professores que, observado o disposto no Art. 3º da Lei “R” nº 118/2014, satisfaçam às seguintes exigências:

I – de cada unidade escolar, os professores municipais que:

- sejam estáveis;
- estejam em efetivo exercício na escola em que forem candidatos em, pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo em que se realizar a eleição;
- não tenham tido restrição para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano em que ocorrerem as eleições;
- tenham formação mínima em curso Normal de nível médio e qualquer licenciatura plena, ou qualquer curso de nível médio e curso de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior com licenciatura plena em Educação Infantil e/ou dos anos iniciais do Ensino Fundamental;



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

e) não tenham sido punidos em processo administrativo, conforme o Art. 130 da Lei nº 1.822/1999, nos últimos dois anos contados até a data do último dia da inscrição da candidatura;

f) não tenham tido mais de 20 (vinte) dias consecutivos de atestado ou mais de 10 (dez) dias de atestados alternados, correspondentes a 40 horas para titulares de cargos T20 ou a 80 horas para titulares de cargos T40, no ano em que ocorrer a eleição, salvo em caso de doença infectocontagiosa e cirurgia, com exceção de procedimentos estéticos reparadores;

g) não tenham tido mais de 3 (três) dias de faltas não justificadas no ano em que ocorrer a eleição;

h) não tenham recebido advertência no ano em que ocorrer a eleição;

i) tenham realizado a formação de gestão e legislação ofertada pela Secretaria da Educação de Toledo e sido aprovados previamente em avaliação, com aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) e com frequência mínima de 90% (noventa por cento).

§ 1º – O professor ocupante de dois cargos, que seja estável em um deles e esteja em estágio probatório no outro, somente poderá candidatar-se à direção de escola com demanda de direção de vinte horas semanais.

§ 2º – Consideram-se funções inerentes ao cargo de professor, para fins de candidatura à eleição de diretores, todas as funções exercidas pelo professor nos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, exceto as de diretor(a) e coordenador(a). [\(redação dada pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018\)](#)

§ 3º – Não será permitida a candidatura à eleição de diretores ao(à) professor(a) que apresentar restrição ao exercício da docência. [\(dispositivo acrescido pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018\).](#)

§ 4º – Não se caracterizam restrições para candidatura para Diretores das Instituições de Ensino do Município de Toledo, afastamentos por:

a) licença maternidade;

b) férias;

c) licença especial;

d) atestado médico pelo período de até 20 (vinte) dias consecutivos ou até 10 (dez) dias alternados.

§ 5º - O mandato de diretor terá a duração de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva, não sendo considerado para efeito de reeleição o exercício da direção por um período inferior a oito meses somados nas duas gestões escolares anteriores. [\(redação dada pela Lei nº 2.840, de 12 de novembro de 2024\).](#)

Art. 3º – Se não houver candidato(s) à eleição, a escola ou CMEI terá seu diretor(a) designado pelo Prefeito, por indicação da Secretaria Municipal da Educação, preferencialmente do estabelecimento, respeitados os critérios exigidos no artigo anterior.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

§ 1º – As escolas e CMEIs que estiverem em funcionamento há menos de um ano até a data da eleição, não terão eleição e seu diretor(a) será indicado pelo titular da Secretaria Municipal da Educação e designado pelo Prefeito, respeitados os critérios do Art. 3º da Lei “R” 118/2014.

§ 2º – Os nomes a serem designados, conforme o *caput* deste artigo, serão submetidos à análise técnica da Comissão Especial para Organizar e Coordenar o processo de eleição de diretores de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, constituída pela Portaria 535 de 13 de setembro de 2024, que deverá dar um parecer sobre o atendimento dos critérios exigidos para ocupar a função de diretor(a).

Art. 4º – O ato de registro da candidatura, oficializado via protocolo na Prefeitura Municipal, será em formulário próprio, anexo a esta Instrução, a partir de **14 de novembro de 2024 até às 17 horas do dia 27 de novembro de 2024**.

Parágrafo único - O ato de registro de candidaturas protocoladas considerando a Instrução Normativa nº 09/2024 – SMED, de 20 de setembro de 2024, serão validadas nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 5º – No ato de registro de sua candidatura, deverá apresentar o Plano de Ação assinado pelo candidato e por no mínimo 03 (três) membros do Conselho Escolar da instituição pela qual pretende concorrer ao pleito.

Art. 6º – O Plano de Ação deverá estar em consonância com o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento, com o Projeto Político-Pedagógico da SMED e com a legislação educacional, contendo objetivos e ações.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º – Para coordenar a realização do processo eleitoral na instituição de ensino, o Conselho Escolar constituirá Comissão Eleitoral Local formada:

I – por 01 (um) professor representando seus pares, na função de presidente;

II – por 01 (um) membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares);

III – pelo(a) Secretário(a) titular do estabelecimento.

§ 1º – Não poderá integrar a comissão eleitoral o candidato à eleição.

§ 2º – Nas instituições em que não houver Secretário(a) Titular, integrará a comissão eleitoral mais um Servidor do quadro efetivo do estabelecimento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 8º – Caberá à Comissão Local:

I – divulgar os nomes dos candidatos a diretor(a), homologados pela Secretaria Municipal da Educação, por meio de Edital e através de informativo para a comunidade escolar, em ordem alfabética, bem como o horário das eleições;

II – afixar os Editais em lugar visível no dia da eleição, **05 de dezembro de 2024**, na cabine indevassável;

III – convocar membros da comunidade e servidores para compor a mesa de votação, mesa de apuração e definir seus presidentes;

IV – retirar na SMED todo o material para a eleição e responsabilizar-se pela guarda e zelo do mesmo;

V – definir o número de fiscais que cada candidato poderá indicar para acompanhar o processo eleitoral, sendo que os mesmos deverão ser eleitores;

VI – credenciar os fiscais indicados pelos candidatos para acompanhar o processo eleitoral;

VII – proceder ao cadastramento dos eleitores;

VIII – listar, em folha de votação, o nome dos eleitores com base no cadastramento dos mesmos;

IX – encaminhar à SMED as cédulas, utilizadas ou não, e as inutilizadas, bem como as atas próprias do processo eleitoral;

X – informar à SMED, via ofício, o número de eleitores até o dia **29 de novembro de 2024**, para que sejam providenciadas as cédulas;

XI – retirar as cédulas e o material das eleições na Secretaria Municipal da Educação, no dia **04 de dezembro de 2024**, por membro da Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único – O presidente da Comissão Eleitoral Local será dispensado das suas atividades normais no dia do pleito para melhor organizar e coordenar o processo.

DOS ELEITORES

Art. 9º – Na instituição de ensino terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

I – professores e demais servidores estatutários, em exercício no estabelecimento;

II – pais ou responsáveis legais de alunos menores de dezesesseis anos;



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

III – alunos maiores de dezesseis anos que frequentam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), cujo direito de voto será exercido na escola descentralizada. (dispositivo acrescido pela Lei “R” nº 3, de 12 de janeiro de 2018).

Parágrafo único – São, também, considerados em exercício na instituição, para os efeitos deste artigo, os servidores:

- I – que estiverem em licença maternidade;
- II – que estiverem em licença para tratamento de saúde;
- III - que estiverem em Licença Especial.

Art. 10 – Na instituição de ensino não terão direito a votar nas eleições de que trata esta Instrução Normativa:

- I – os servidores lotados na instituição, mas que estão cedidos a outras secretarias e/ou outros locais de trabalho;
- II – os estagiários;
- III – funcionários terceirizados;
- IV – servidores contratados por Processo Seletivo Simplificado.

Art. 11 – Cada família terá direito a um voto, independentemente do número de filhos matriculados na instituição de ensino.

Parágrafo único – O servidor que tiver filho (s) matriculado (s) na instituição deverá ser cadastrado para votar na categoria “professores e servidores”, sendo considerado este o voto da família, não tendo direito a votar o seu cônjuge e/ou responsável.

Art. 12 – Os eleitores a que se referem os incisos I e II do *caput* do Art. 5º da Lei “R” nº 118/2014, serão cadastrados através de formulário próprio.

Parágrafo único – O cadastro dos eleitores será feito em dois formulários, a saber:

- I – dos pais e mães ou responsáveis dos alunos;
- II – dos professores e servidores do quadro geral.

Art. 13 – Os eleitores serão habilitados a votar através da apresentação de documento pessoal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 46 de 60



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 14 – Para a realização da campanha eleitoral é proibido ao candidato(a):

- I – usar o patrimônio público para veicular seu nome e/ou número;
- II – utilizar-se de calúnia, difamação e injúria em relação ao candidato adversário;
- III – fazer qualquer tipo de campanha no dia da eleição, como usar carro de som, fazer panfletagem e boca de urna;
- IV – transportar eleitores no dia da eleição;
- V – permanecer na sala de votação durante o horário de votação.

Art. 15 – É permitido ao candidato(a):

- I – realizar reunião com pais extra jornada de trabalho para discussão das propostas;
- II – fazer campanha até às 23h59min do dia 04 de dezembro de 2024, por qualquer meio de divulgação;
- III – solicitar à Comissão Eleitoral Local, espaço para apresentação da proposta aos eleitores, garantidas as mesmas condições a todos os candidatos;
- IV – solicitar à Comissão Eleitoral Local, o credenciamento de até 2 (duas) pessoas para atuarem como fiscais de urna nas eleições.

Art. 16 – Decorridos trinta dias da realização das eleições, as cédulas serão incineradas.

Art. 17 – Os casos de transgressão dos artigos 14 e 15 desta Instrução Normativa deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral Local no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a ocorrência, devendo ser por escrito e assinado pelo denunciante.

I – As ocorrências recebidas pela Comissão Eleitoral Local, deverão ser protocolizadas na SMED, no prazo de 1 (um) dia útil e serão submetidos à Comissão Especial para organizar e Coordenar o processo de Eleição de Diretores(as) de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil, para julgamento em instância única.

II - Constatado o descumprimento, fica o candidato(a) impedido(a) de concorrer ou assumir o cargo de direção escolar.

DA VOTAÇÃO

Art. 18 – A mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos das 7 horas às 19 horas.

Parágrafo único – Nas instituições que funcionam em um único período, a mesa de votação instalada em sala do estabelecimento de ensino colherá os votos:

- I – das 7 horas às 13 horas, para instituições que funcionam no período matutino;
- II – das 13 horas às 19 horas, para instituições que funcionam no período vespertino.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 19 – A mesa de votação será composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) mesários, convocados pelo presidente da Comissão Eleitoral Local.

Art. 20 – Na mesa de votação haverá uma listagem organizada, por categoria, pela Comissão Eleitoral Local, do estabelecimento de ensino, com o nome dos eleitores.

Art. 21 – É vedado o voto por procuração ou correspondência.

Art. 22 – O voto será efetuado em cédula própria fornecida pela SMED.

§ 1º – Haverá uma cédula de votação para pais e responsáveis e, outra para professores e servidores estatutários.

§ 2º – As cédulas a serem utilizadas na eleição serão confeccionadas pela Secretaria Municipal da Educação, tendo coloração diferenciada para as categorias de Pais/ Responsáveis e Servidores.

§ 3º – Cada pessoa apta a votar terá direito a um voto, mesmo que represente mais de um segmento da comunidade escolar ou mais de um aluno.

§ 4º – Para as instituições em que houver candidatura única, as cédulas terão como opções: () sim () não.

§ 5º – Para as instituições que tiverem mais de 1 (um) candidato inscrito para a eleição, a cédula terá a opção para o eleitor votar no número de um dos candidatos.

Art. 23 – Após a identificação e assinatura na folha de votação, o eleitor, dirigir-se-á à cabine indevassável, preenchendo a cédula:

I – assinalando () Sim, ou () Não, em caso de candidatura única;

II – assinalando () X no número do candidato escolhido, em caso de mais de um candidato.

Art. 24 – Não constando na folha de votação o nome de algum eleitor, seu nome deverá ser incluído na listagem pela mesa de votação, após ser comprovado pela Comissão Eleitoral Local que o eleitor tem direito a voto.

Art. 25 – Encerrado o prazo para votação, mandará o presidente de mesa que sejam distribuídas senhas aos presentes, habilitando-os a votar, impedindo aqueles que se apresentarem após o horário, a votar, conforme definido no art. 18 desta Instrução Normativa.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 48 de 60



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DA APURAÇÃO

Art. 26 – A mesa apuradora será composta por até 5 (cinco) membros convocados pelo Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 27 – A apuração em sessão pública será procedida imediatamente após o encerramento da votação, observando a fórmula prevista no Art. 8º da Lei “R” nº118/2014.

§ 1º – O *quorum* mínimo de comparecimento para homologar a eleição de diretor será de, pelo menos, 40% dos eleitores constantes da lista de aptos a votar, por categoria, homologada pela Comissão Eleitoral Local do estabelecimento de ensino.

§ 2º – Para fins de *quorum* serão contabilizados os votos válidos, os votos brancos e os votos nulos.

§ 3º – Caso a soma dos votos atribuídos aos candidatos seja inferior ao número de votos brancos e nulos, a eleição será considerada inválida e a escola ou CMEI terá seu diretor designado, conforme previsto no artigo 4º da Lei “R” 118/2014.

Art. 28 – Caso não se verifique o *quorum* previsto no *caput* do artigo 9º da Lei “R” nº 118/2014, o diretor será designado de acordo com o estabelecido no artigo 4º da referida lei.

Art. 29 – Dos trabalhos da Mesa Apuradora serão lavradas atas, conforme modelos anexos.

Art. 30 – Encerrado todo o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Local fará a entrega de todo o material à Secretaria Municipal da Educação até as 21 horas do dia **05 de dezembro de 2024**.

Art. 31 – Após a conferência dos documentos, caberá à SMED a homologação dos resultados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 – Compete à Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, constituída pela Portaria 535 de 13 de setembro de 2024:

I – prestar o apoio necessário à Comissão Eleitoral Local no cumprimento de suas atribuições;



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

II – determinar à Comissão Eleitoral Local a adoção de providências preconizadas nesta Instrução, prestando-lhe o apoio necessário a fim de assegurar seu fiel cumprimento, no prazo e na forma estabelecidos;

III – encaminhar à Secretária Municipal da Educação o nome do candidato eleito e informá-la caso não haja definição através da eleição, a fim de ser nomeado pela mesma.

Art. 33 – Os anexos citados nesta Instrução serão impressos pela instituição de ensino.

Art. 34 – Divulgado o resultado pela SMED, os concorrentes poderão interpor recurso, observado o seguinte:

I – os recursos serão interpostos por escrito, fundamentados, e protocolizados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal, até dois dias úteis após a promulgação dos resultados;

II – o protocolo deverá ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral Especial, na Secretaria Municipal da Educação, para julgamento em instância única.

Art. 35 – Os casos omissos nesta Instrução serão resolvidos pela Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores de Escolas Municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil de Toledo, constituída pela Portaria 535 de 13 de setembro de 2024.

Art. 36 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa Nº 16/2022 – SMED, de 18 de outubro de 2022 e disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, Toledo, 13 de novembro de 2024.

DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER

Secretária Municipal da Educação

Portaria Nº 187/2024



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 50 de 60



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA À ELEIÇÃO DE DIRETOR
DE INSTITUIÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TOLEDO-PR

1. Nome do Candidato(a) _____
2. RG Nº: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
3. Data de contratação no cargo de professor: _____
4. Portaria de nomeação para o cargo de professor Nº: _____
5. Instituição para qual está se candidatando: _____

6. Anexar:

A – Declaração da Instituição comprovando efetivo exercício na mesma, em que for candidato em pelo menos, um dos cargos, desde o início do ano letivo de 2024; (Art. 3º, I, c, Lei “R” Nº 118/2014).

B – Declaração da Secretaria de Recursos Humanos, comprovando não ter restrições para o exercício das funções inerentes ao cargo de professor no ano de 2024; (Art. 3º, I, e, Lei “R” Nº 118/2014).

C – Plano de Ação; (Art. 5º e 6º da Instrução Normativa Nº 12/2024-SMED).

Toledo, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato(a)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 51 de 60



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 7º – Para coordenar a realização do processo eleitoral na instituição de ensino, o Conselho Escolar constituirá Comissão Eleitoral Local formada:

- I – por 01 (um) professor representando seus pares, na função de presidente;
- II – por 01 (um) membro representante dos segmentos externos à Escola (pais, alunos, movimentos populares);
- III – pelo(a) Secretário(a) titular do estabelecimento.

§ 1º – Não poderá integrar a comissão eleitoral o candidato à eleição.

Informamos que, a comissão que coordenará o processo eleitoral na instituição de ensinofoi formada pelos membros:

- I -
- II -
- III-.....

Sem mais,

Toledo ___ de _____ de 2024.

Presidente do Conselho Escolar



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 52 de 60

ATA DA VOTAÇÃO CANDIDATO(A) ÚNICO(A)

Ao(s)..... dia(s) do mês de..... de..... às.....
horas, reuniu-se a Mesa Receptora de votos, mesa da **Instituição:**.....

..... Integram a mesa os seguintes membros:

I-.....

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

Nº de **votantes cadastrados:** categoria Pais e Alunos: Nº por extenso:

.....

Nº de **votantes cadastrados:** categoria Professores e Servidores Nº por extenso:

.....

Concluída a votação e conferidas as assinaturas, verificou-se o comparecimento de:

Pais e Alunos que votaram por extenso:.....

Professores e Servidores que votaram por extenso:.....

Ocorrências:.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Assinatura dos mesários:.....

.....

.....

.....

PRESIDENTE DA MESA



ATA DA VOTAÇÃO
DUAS CANDIDATURAS

Ao(s)..... dia(s) do mês de de.....às.....
horas, reuniu-se a Mesa Receptora de votos, mesa da **Instituição:**
..... Integram a mesa os seguinte membros:
I-
II-
III-
IV-
V-

Nº de **votantes cadastrados:** categoria Pais e Alunos: Nº por extenso:.....
.....

Nº de **votantes cadastrados:** categoria Professores e servidores Nº por extenso:.....
.....

Concluída a votação e conferidas as assinaturas, verificou-se o comparecimento de:

Pais e Alunos que votaram por extenso:.....

Professores e Servidores que votaram por extenso:.....

Ocorrências:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Assinatura dos mesários:.....
.....
.....
.....
.....

PRESIDENTE DA MESA



ATA DE APURAÇÃO CANDIDATO(A) ÚNICO(A)

Ao(s).....dia(s) do mês de..... de.....
às.....horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de votos da

Instituição:.....
composta dos seguintes membros:

- I-
II-.....
III-.....
IV-.....
V -

Procedida a apuração registram-se os seguintes resultados, conforme relação abaixo, número de votos obtidos:

I - ELEITORES CADASTRADOS:

1.a) Nº de votantes cad: categoria Pais e Alunos: Nºextenso:.....
1.b) Nº de votantes cad: categoria Prof. e servidores: Nºextenso:.....

II - TOTAL DE VOTANTES QUE COMPARECERAM - POR CATEGORIA

2.a) Nº de votos: categoria Pais e Alunos Nºextenso:.....
2.b) Nº de votos: categoria Prof. Servidores Nºextenso:.....

III - FÓRMULA PARA CÁLCULO DO QUORUM: FAZER POR CATEGORIA

TOTAL DE VOTANTES X 100
Nº TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS

1- categoria Pais e Alunos: $\frac{(2.a) \times 100}{(1.a)}$

2- Professores e Servidores: $\frac{(2.b) \times 100}{(1.b)}$

a) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PAIS E ALUNOS (VVPA)

Votos Sim	Votos Não	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %

b) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PROFESSORES E SERVIDORES (VVPS)

Votos Sim	Votos Não	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 55 de 60

IV - VOTAÇÃO OBTIDA POR CANDIDATO(A):

CANDIDATO(A) ÚNICO(A): NOME

	SIM	NÃO
a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>
b) Votos dos Prof. e Servidores: VVPS.....	<input type="text"/>	<input type="text"/>

APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA + VVPS.3)

	VVPA	VVPS X3	TOTAL
SIM	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
NÃO	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assinatura dos mesários:

.....
.....
.....
.....
.....

PRESIDENTE DA MESA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 56 de 60

ATA DE APURAÇÃO DUAS CANDIDATURAS

Ao(s)..... dia(s) do mês de..... de.....
às..... horas, instalou-se a Mesa de Apuração para a contagem de votos da

Instituição:.....

composta dos seguintes membros:

I-

II-.....

III-.....

IV-.....

V-.....

Procedida a apuração registram-se os seguintes resultados, conforme relação abaixo, número de votos obtidos:

I - ELEITORES CADASTRADOS:

1.a) Nº de votantes cad: categoria Pais e Alunos: Nº extenso:.....

1.b) Nº de votantes cad: categoria Prof.e servidores Nº extenso:.....

II - TOTAL DE VOTANTES QUE COMPARECERAM - POR CATEGORIA

2.a) Nº de votos: categoria Pais e Alunos Nº extenso:.....

2.b) Nº de votos: categoria Prof. Servidores Nº extenso:.....

III - FÓRMULA PARA CÁLCULO DO QUORUM: FAZER POR CATEGORIA

TOTAL DE VOTANTES X 100

Nº TOTAL DE ELEITORES CADASTRADOS

1 - categoria Pais e Alunos: $\frac{(2.a) \times 100}{(1.a)}$

2 - Professores e Servidores: $\frac{(2.b) \times 100}{(1.b)}$

a) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PAIS E ALUNOS (VVPA)

Votos Candidato nº 1	Votos Candidato nº 2	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %

b) Nº DE VOTANTES CATEGORIA PROFESSORES E SERVIDORES (VVPS)

Votos Candidato nº 1	Votos Candidato nº 2	Votos brancos	Votos nulos	Total	Quorum %



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 57 de 60

IV-VOTAÇÃO OBTIDA POR CANDIDATO(A):

CANDIDATO(A) Nº 1: NOME

a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA..... **SIM**

b) Votos dos Professores e Servidores: VVPS...

APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA+VVPS.3)

SIM **VVPA** + **VVPS X3** = **TOTAL**

CANDIDATO(A) Nº 2: NOME

a) Votos dos Pais e Alunos: VVPA..... **SIM**

b) Votos dos Professores e Servidores: VVPS...

APLICAÇÃO DA FÓRMULA: (VVPA + VVPS.3)

SIM **VVPA** + **VVPS X3** = **TOTAL**

Assinatura dos mesários:

.....
.....
.....
.....
.....

PRESIDENTE DA MESA



Ofício nº 099/2024-FAPES

Toledo, 13 de novembro de 2024.

Convocação para Reunião Ordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **21 de novembro de 2024 (Quinta-Feira) às 8h00** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação do Relatório de Análise de Hipóteses - 2024;
- 2) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2025;
- 3) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2024;
- 4) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer sobre o Acompanhamento da Carteira de Investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2024;
- 5) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2024;
- 6) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2024;
- 7) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS, referente a outubro de 2024;
- 8) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2024;
- 9) Conselho Fiscal: Apresentação e Deliberação para Aprovação do Parecer de Retificação ao Parecer nº 21/2024;
- 10) Apresentação do Parecer de Acompanhamento das Provisões Atuariais com base em 30/09/2024;
- 11) Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho de Administração

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho Fiscal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 59 de 60



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 031, de 13 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a não Aprovação de alteração do Plano Municipal De Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Extraordinária do dia 12 de novembro de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO APROVAR a proposta de contratação de Organização Social qualificada no Município de Toledo para gestão e operacionalização da UPA II: mediante a não aprovação pelo CMS, de alteração do Plano Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 13/11/2024 09:13:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 14 de novembro de 2024

Edição nº 4149

Página 60 de 60

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.